

ATA 03/RO/2025

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch; a Engenheira Pauline Amaral; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.01/2025 da Reunião Ordinária de 15/01/25: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 10.0 ao 14.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício nº. 003/AGERST/2025 - Para Presidente da CORSAN – Pedido de Informações
- Ofício nº. 004/AGERST/2025 - Para Prefeito – Agendamento de reunião
- Ofício nº. 005/AGERST/2025 - Para MP – Resposta sobre transporte coletivo urbano

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 028 ABAR 2024 Informes Gerais;
- Ofício 05 PGM 2025 Ref. Restituição IRPJ CORSAN: Repassado ao Jurídico para responder.
- Relatório CORSAN Ocorrências de Desabastecimento 12/2024 SCS;
- Notificação Extrajudicial – Secretaria Executiva ONDAS – Observatório Nacional dos Direitos à Água e Saneamento Básico: Repassado ao Jurídico para análise e posterior interlocução com o Agente de Regulação Marcelo, que está dando andamento ao processo.
- Carta 347/2025 CORSAN – Taxa de Regulação;
- Defesa Prévia CORSAN Referente ao Termo de Notificação nº107/2024 – Processo 176/2024;
- Ofício 008 SESMOB 2025 – Subsídio tarifário transporte coletivo urbano;
- Ofício 2025/002 Consórcio TCS – Taxa de Regulação.

5.0 Relatório de ações da AGERST ano 2024: Compartilhada a prestação de contas das ações da Agência no ano de 2024, a qual será apresentada pelo Presidente ao Legislativo, mediante agendamento de data para participação na Tribuna Popular.

6.0 Agenda Regulatória 2025: Segue em análise, devendo o item ser mantido em pauta para aprovação na próxima Reunião Ordinária, com relatório de conclusão da agenda de 2024.

7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: O Relator apresentou análise do **Processo 2024/030**, cujo recurso foi indeferido anteriormente, tendo o usuário comunicado que houve a inscrição de seu nome no SERASA antes da decisão da AGERST, sendo a CORSAN notificada para prestar esclarecimentos sobre o não atendimento ao Art. 85 da Resolução 19/2021; em análise à resposta da CORSAN, o Relator concluiu por não acolher as argumentações da concessionária, determinando abertura de processo punitivo; o Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor. Prosseguindo, o Relator apresentou análises de recursos con-

forme segue: **Processo 2024/141** – Anulação de Multa: compartilhou a situação e concluiu pelo indeferimento; **Processo 2024/155** – Revisão de Fatura: compartilhou a situação e conclui pelo indeferimento; **Processo 2024/156** – Anulação de Multa: compartilhou a situação e conclui pelo indeferimento; **Processo 2024/157** – Anulação de Multa: compartilhou a situação e conclui pelo indeferimento; **Processo 2024/158** – Revisão Cadastral: relatou a situação e concluiu pelo Deferimento do pedido; **Processo 2024/159** – Revisão de Fatura: Indeferido. Todos os pareceres foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

8.0 Processo 2022/137 – Associações de redes hídricas de SCS: O Relator Conselheiro Fábio propôs o arquivamento do processo, considerando que está em tramitação o Processo Fontes Alternativas, nº.2024/168, o qual engloba as associações de redes hídricas. Houve breve debate e o Conselho Diretor acolheu a proposição do Relator, aprovando o arquivamento.

9.0 Fiscalização – Relato reunião CORSAN sobre obras de expansão da rede de esgoto: A Engenheira Pauline relatou a reunião que realizou com os funcionários da CORSAN, Adriano Palhares e Rafael Gonçalves, referente as obras de expansão da rede de esgotamento sanitário, sendo apresentada pela Concessionária nova planilha de obras, mais dinâmica, a qual será atualizada em tempo real, contemplando todas as informações e intercorrências ate a conclusão dos trabalhos, o que refletirá positivamente com o trabalho da AGERST, tendo o Agente Fiscalizador Claudiomiro solicitada a inclusão de uma coluna para registros da Agência, o que foi acolhido pela CORSAN. O Agente Fiscalizador complementou o relato da reunião.

10.0 Reuniões no Gabinete do Prefeito: O Presidente comunicou agendamento de reunião com o Prefeito sobre transporte coletivo urbano, na data de amanhã, dia 16/01/25, às 15:30 para definir a tarifa de 2025, solicitando a participação também do Procurador Zanette e do Agente Fiscalizador Claudiomiro. Prosseguindo, o Presidente fez referência a outra reunião agendada com o Prefeito para sexta-feira, dia 17/01/25, às 14h, com representantes da CORSAN, solicitando ao Conselho Diretor que auxilie para elencar todas as pendências relacionadas à Concessionária, bem como solicitando a presença de todos que tiverem disponibilidade de agenda.

11.0 Processo 2024/062 – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro se reportou à resposta da CORSAN com relação ao Termo de Notificação emitido para adequações em instalações utilizadas pela Concessionária, as quais foram vistoriadas, e evidenciadas irregularidades na manutenção, tendo a CORSAN sugerido a devolução de um dos imóveis à Prefeitura, cogitando a possibilidade de agendamento de reunião para definir essa questão junto à gestão municipal. Houve breve debate, tendo o Presidente manifestado entendimento de que essa questão deverá ser definida entre as partes do contrato, podendo ser oficiado à Prefeitura endereçando o assunto. Outro ponto da resposta da CORSAN, apresentada pelo Agente Fiscalizador, se trata de posição da CORSAN no sentido de fechamento de um poço, o qual foi aberto, no passado, para melhorar o abastecimento de água, devendo essa questão ser melhor esclarecida pela Concessionária.

12.0 Fiscalização de Resíduos Sólidos: O Conselheiro Ernani fez referência à fiscalização da Agência com relação às recomendações de melhorias endereçadas aos prestadores de serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos. Houve breve debate e ficou definido que as ações de fiscalização serão executadas no início do mês de Março.

13.0 Revisar faturas da CORSAN competência Janeiro/2025: O Conselheiro Ernani levantou questionamento com relação ao reajuste tarifário de 2025, quanto a incidência do índice de aumento a partir da competência de Janeiro, entendendo que pela interpretação da redação constante na Resolução, seria com vencimento em Fevereiro. Houve breve debate e o Presidente confirmou que está correto o faturamento da CORSAN com a incidência do reajuste tarifário



com vencimento a partir de Janeiro, mas se for necessário poderá ser revista a redação da Resolução.

14.0 Alteração da Resolução AGERST nº.52/2023: O Conselheiro Ernani fez referência a Resolução que define as regras para consultas e audiências públicas, no âmbito de atuação da Agência, manifestando posição no sentido de especificar quais os casos se enquadram na necessidade de realizar esses procedimentos, assim como quando não será necessário, comentando que solicitou pesquisa à Engenheira Pauline, em outras normativas relacionadas e apresentará minuta ao Conselho Diretor.

Assuntos Gerais:

1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177: O Relator Conselheiro Marco Antônio registrou o recebimento do relatório de conclusão da auditoria, fazendo as suas considerações preliminares e a leitura da conclusão do relatório; relatou reunião que realizou com o Diretor Elias e o Contador Daniel, onde iniciaram análise do referido relatório, sendo que essa análise prosseguirá nas próximas quartas-feiras, com atualização nas reuniões ordinárias, e posteriormente apresentará o seu despacho formalizando a análise do relatório. Dentre as suas considerações o Relator salientou que foi realizada a avaliação qualitativa pela auditoria, mas terá que ocorrer também uma avaliação e mensuração dos ativos, devendo ser definida de quem será a competência para realizar essa mensuração.

2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR: O Relator Conselheiro Marco Antônio solicitou a retirada do item de pauta, considerando que está em tramitação o novo convênio com AGESAN para a próxima etapa de verificação de dados da Metodologia ACERTAR.

3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096 - Relator Conselheiro Ernani – Item 12.0.

4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

5- Regulação do DEMURH - Relator Conselheiro Ernani Baier: Sem atualização.

6- Processo TARIFA SOCIAL: Sem atualização.

7. Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral